

1. Curso de Geografia Bacharelado terá , **no mínimo, 180 horas** de atividades a serem cumpridas em ACG's;
2. Considera-se Atividade Complementar de Graduação as ACG's já cadastradas no DERCA, na modalidade de disciplinas optativas e as demais Atividades Complementares previstas na Resolução nº22/99, Art.3º;
3. As atividades previstas na Resolução nº22/99, Art.3º terão orientação de um professor;
4. aluno pode escolher quaisquer Atividades Complementares previstas na Resolução nº22/99, Art.3º ou já existentes no Curso e cadastradas no DERCA;
5. É de responsabilidade do aluno fazer, junto a Coordenação do Curso, a solicitação de Atividades Complementares previstas na Resolução nº22/99, Art.3º, através do preenchimento de uma ficha (modelo anexo) e entrega de comprovante.
6. O aproveitamento de carga horária seguirá os seguintes critérios:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
I- Participação em eventos:	
- Seminários, Congressos, Conferências, Encontros, Semanas Acadêmicas, Feira das Profissões.....	5 h/evento
- Cursos de Atualização: Sem avaliação.....	15 h/aula
Com avaliação.....	C.Horária do curso
- Organização de Eventos.....	Até 15 horas
II- Atividades de Extensão, de Iniciação Científica e de Pesquisa:	
Fiex, Pet, Fipe, Fapergs, Capes, Cnpq.....	30 h/semestre
III- Estágios extracurriculares (mínimo de 15 h).....	30 h/semestre
IV- Publicação de trabalhos:	
Revistas indexadas.....	até 60h/trabalho
Revistas não indexadas.....	até 30h/trabalho
Anais: Resumo.....	até 5h/trabalho
Trabalho completo.....	até 15h/trabalho
V- Participação em órgãos colegiados:.....	até 10h/semestre c/75%-frequência
VI- Monitoria:.....	até 30h/semestre
VII-Participação em Diretório Acadêmico:.....	até 3h/semestre
VIII-Outras atividades a critério do Colegiado do Curso.....	

7. Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das atividades complementares:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Participação em eventos	Certificado de participação e/ou apresentação de relatório
Atividades de extensão	Certificado de participação no estágio e apresentação de relatório ou Projeto e Registro no GAP
Atividades de iniciação científica e de pesquisa	Projeto e registro no GAP
Estágios extracurriculares	Certificado de participação e/ou apresentação de relatório
Publicação de trabalhos	Publicação
Participação em órgãos colegiados	Ata das reuniões das quais participou
Monitorias subsidiada e não-subsidiada	Atestado e/ou relatório do aluno
Participação em diretório acadêmico	Atestado de participação

8. Controle das atividades é de responsabilidade do Colegiado do Curso, que se reunirá uma vez por semestre para avaliar a solicitação apresentada pelo aluno, que ficarão arquivados na Coordenação até a sua colação de grau.

9. As Atividades Complementares previstas na Res.022/99, Art.3º começarão a vigorar a partir do 1º semestre de 2003.

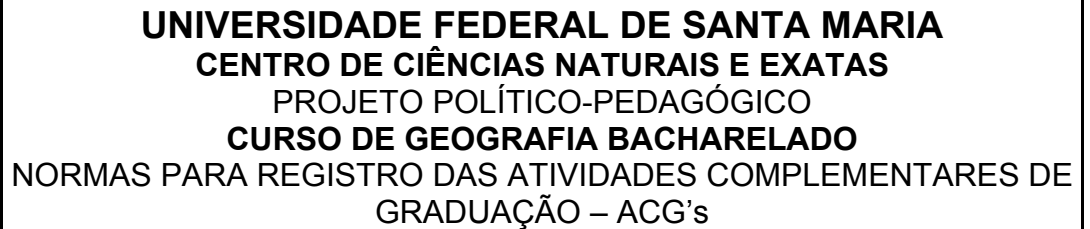
10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Normas aprovadas pela Comissão de Reforma Curricular do Curso de Geografia em 14/07/03 e pelo Colegiado do Curso em 21/07/03 (ATA 105).

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso



.....
Presidente do Colegiado